

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 219 • São Paulo, quarta-feira, 20 de novembro de 2019

JOSE ANTONIO DE CARVALHO
LUCIA HELENA PORTEIRO
MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA
MARIA CELIA GRUPO
MARIA DIVINA RIBEIRO DE CARVALHO
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
ROMULO MORAES DOS SANTOS
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO - número concurso/seleção: CONCURSO 02/2011
ANDREIA CRISTINA GRUPO
AURELIANO VICENTE DO NASCIMENTO
CARINA CLAUDINO DA SILVA TAVARES
CARINA CLAUDINO DA SILVA TAVARES
FRANSERGIO TAVARES VIEIRA
GILMAR STABILE
GILSON BATISTA DE SOUZA
IVANIA RAQUEL DE SOUSA
LUCIA HELENA PORTEIRO DOS SANTOS
OSMAR BERNARDO
ROBERVAL JOSE MORAES
SILVANA MESSIAS PEREIRA APARECIDO
SIMONY DANIELA ALVES
SUELI BARBOSA DE SOUSA SANTOS
WALTER RIBEIRO DE SENA
ASSISTENTE SOCIAL - número concurso/seleção: CONCURSO 01/2010
MILEIDE DA SILVA FERNANDES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - número concurso/seleção: CONC PUB 01/2010
LUCIANA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - número concurso/seleção: PROC SEL 01/2011
EDEIE APARECIDA CARLOS SILVA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - número concurso/seleção: 02/2010 CONCURSO PUB
GISELI AUGUSTA PEREIRA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - número concurso/seleção: 06/2011
ELAINE REGINA DA SILVA
MARIA CLARA DA ROCHA
PEDRO ADILINO BACELAR
THAYS APARECIDA SABINO
AUXILIAR ODONTOLOGICO - número concurso/seleção: 01/2011
ELIZETE CORDEIRO SENA
DENTISTA - número concurso/seleção: 04/2011
FABIANA MENDONÇA MORAES
ENFERMEIRO - número concurso/seleção: 01/10
NADIA ABDALA IBRAHIM
ENFERMEIRO - número concurso/seleção: CONC PUBLIC 01/2011
JÉSSICA SILVA CUSTÓDIO
MERENDEIRA - número concurso/seleção: CONCURSO 02/10
EDEIE APARECIDA CARLOS SILVA
LEILA MAGALHÃES DA SILVA
MARLENE GIROLINDA DA SILVA
PRISCILA CRISTINA CINTRA DE PAULA
SINOMAR SANTOS DE OLIVEIRA GUASTE
SINOMAR SANTOS DE OLIVEIRA GUASTE
SINOMAR SANTOS DE OLIVEIRA GUASTE
MONITOR DE CRECHE - número concurso/seleção: CONCURSO 01/2011
ANDREIA PEREIRA DA COSTA
CRISTIANE CONRADO
FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
JESSICA CHRISTINE DE MORAES AMORIM
LEILA MAGALHÃES DA SILVA
LUANA MAIRA DE OLIVEIRA
MARIA LEILA DA SILVA LIMA
MARIANA VITOR GARCIA
SAMANTHA DE OLIVEIRA CHAGAS
SIMONE HELENA ROCHA ZAMPRONI
SIMONE HELENA ROCHA ZAMPRONI
SUSE ELAINE DO NASCIMENTO RODRIGUES
THÁRCILA VIEIRA MORIS
VANESSA MARTINS MELO
MONITOR DE NATACÃO - número concurso/seleção: 02/2010
LEINARA SILVA SANTOS
MONITOR DE PORT NECES ESPECIAIS - número concurso/seleção: 01/2011
DENISE RAMOS
DORCA DE OLIVEIRA VIDAL
ELISANDRA GONÇALVES DOS SANTOS MELO
JOÃO LUIZ VAZ TOSTES
MONITOR DE TEATRO - número concurso/seleção: 03/2010
MARGELIANE RITA DE MENEZES
MOTORISTA - número concurso/seleção: 01/2011
ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS
LUIZ ROBERTO VIEIRA
PEB II CIENCIAS - número concurso/seleção: 01/2011
ANTONIO ALVES DE FARIAS NETO
RENATO DE SOUZA MARIANO
SANDER DE CARLOS DA SILVA
PEB II EDUCAÇÃO ARTISTICA - número concurso/seleção: CONCURSO 01/2011
JOSE ANTONIO DA SILVA
PEB II EDUCAÇÃO FISICA - número concurso/seleção: CONCURSO 01/08
ALINE PEREIRA ANTONIASSI
ELVIRA MARIA BONADIO FERNANDES TAVARES
JANICE TEODORO
PEB II GEOGRAFIA - número concurso/seleção: 01/2011
KEILA CRISTINA SIMÕES DOMINGOS
PEB II HISTORIA - número concurso/seleção: 01/2011
TAMIRES SACARDO LICO
PEB II MATEMÁTICA - número concurso/seleção: CONCURSO 01/2011
DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA LUCAS
FERNANDA SANTANA DE SOUZA
FLÁVIA MORANDINI
MARILIA ROCHA
PATRICIA SEVERINA DE MORAES
SANDRO DE JESUS
WAGNER LUIZ MOLINARI
PEB II PORTUGUES - número concurso/seleção: CONCURSO 01/2008
CAMILA MARTINS MOREIRA
MARA MARTINS MOREIRA
MARGELIANE RITA DE MENEZES
MARIANA DE PAULA MUSSI VIDAL
ROSELAINÉ CRISTINA DE CARVALHO

PROFESSOR DE EDUC BASICA I - número concurso/seleção: CONC PUBLICO 01/11
ANA DONIZETI MORAES FORTUNATO
ANA MARILDA ZAGO MARTINS
GISLAINE BARBOSA DEZEM DOS REIS
GLENDA TELES GOMES GOULART
KARINA SANTANA DE OLIVEIRA
MARA ISA ALMEIDA VIERIA
PRISCILA SILVA NASCIMENTO
RAQUEL FLORENTINO FERREIRA
ROSANGELA MARIA ALVES
WILMA AUGUSTA FREDERICO CALDEIRA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - número concurso/seleção: PROCESSO 06/11
ELIANDRA MOURA RODRIGUES DE JESUS
REGIANE APARECIDA VIEIRA MORIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - número concurso/seleção: CONCURSO 01/2008
ADRIANA APARECIDA DA SILVA
FERNANDA MARCILIO SILVA LIMA
MAIRA PAULA BONATO CARVALHO
MARCIA SANTOS BARBOSA SISMOTO
MARIA APARECIDA GRANADO OTAVIO
MARIA FERRARI DAVANÇO
MARILDA MATOS DOS SANTOS
MICHELE BOLDRIN TOLOTO
PRISCILLA SILVA DO NASCIMENTO
ROSANA APARECIDA PIRES PINTO
ROSINEIA TEIXEIRA
WILMA AUGUSTA FREDERICO CALDEIRA
VIGIA - número concurso/seleção: CONCURSO 01/2011
CLARINDO CARDOSO DE SOUZA
CLENI FERNANDA PEREIRA
JOSIANE CRISTINA DA SILVA GELONI
LUCIANA ALVES
ROSIMARY RAMOS DE ANDRADE GUARNIERI
TC: 193/01/7/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Exercício: 2011
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO
Registro: 03800/2019
POR SENTENÇA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DR. EDGARD CAMARGO RODRIGUES, PUBLICADA NO D.O.E. DE 14/07/2018, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS:
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - número concurso/seleção: CONCURSO 01/2011
CRISTIANE RIBEIRO BATISTA
DAIANA HELENA GOMES I DANIEL
ELISANGELA DA SILVA TOSTES
ISADORA VANZO RESENDE
LEIZIANE MARTINS GUALNIERI
MARCO AURELIO DA SILVA
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
MIRIAN PEDROSO
RENATO MARTINS GUALNIERI
RODRIGO VILARINDO DA SILVA
ROSA MARIA LAVES DA SILVEIRA
SIMONY DANIELA ALVES
MONITOR PARA TERCEIRA IDADE - número concurso/seleção: 05/2011
VALDEMIR AUGUSTO BUENO

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-2

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-2.2
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC-015580/026/09 e TC-016978/026/10
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
RESPONSÁVEL: Sr. José Auricchio Junior (Prefeito Municipal de São Caetano do Sul)
ASSUNTO: Recolhimento de multa aplicada
Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. Decisão de fls. 589/591 do TC-015580/026/09, confirmada em sede de Recurso Ordinário às fls. 646/647 do TC-015580/026/09, conforme ateste de recolhimento acostado às fls. 710 do TC-015580/026/09, fica regularizada a situação do Senhor José Auricchio Junior perante este E. Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento à r. determinação de fls. 712 do TC-015580/026/09, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-2.2
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC-018789/026/14 e TC-015441/026/15
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Nunes Pinheiro (Ex-Prefeito Municipal de São Caetano do Sul)
ASSUNTO: Recolhimento de multa aplicada
Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. Decisão de fl. 830 do TC-018789/026/14, confirmada em sede de Recurso Ordinário às fls. 898/899 do TC-018789/026/14, conforme ateste de recolhimento acostado às fls. 931 do TC-018789/026/14, fica regularizada a situação do Senhor Paulo Nunes Pinheiro perante este E. Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento à r. determinação de fls. 927 do TC-018789/026/14, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-2.2
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC-018789/026/14 e TC-015441/026/15
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
RESPONSÁVEL: Sra. Ivone Braidio Voltarelli (Ex-Secretária Municipal de Educação de São Caetano do Sul)
ASSUNTO: Recolhimento de multa aplicada
Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. Decisão de fl. 830 do TC-018789/026/14, confirmada em sede de Recurso Ordinário às fls. 898/899 do TC-018789/026/14, conforme ateste de recolhimento acostado à fls. 931 do TC-018789/026/14, fica regularizada a situação da Senhora Ivone Braidio Voltarelli perante este E. Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento à r. determinação de fls. 927 do TC-018789/026/14, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6
Ofícios expedidos cientificando irregularidades apuradas
Ofício CP nº 08/2019 Data: 19/11/2019
TC-024046.989.19-0 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal
Responsável: Sr. Claudio Correia da Silva
Ofício CP nº 09/2019 Data: 19/11/2019
TC-024052.989.19-1 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal
Responsável: Sr. Claudio Correia da Silva

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-07
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 563/2019 - Data: 18/11/2019
TC-822/007/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Responsáveis: Sr. Marcus Vinicius de Almeida e Melo (atual Prefeito) e Sr. Marco Aurélio Bertaiolli (ex-Prefeito)
Contratada: MV Sistemas Ltda

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 06/11/2019:
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, ADALGISA DE CARVALHO TURRI, RG 9.404.504, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002682-01 (ATO 2850/2019).
ATOS DO PRESIDENTE
CESSANDO os efeitos do Ato nº 1513/2016, publicado no DOE de 22/09/2016, no que concerne a ADALGISA DE CARVALHO TURRI, RG 9.404.504, designada para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, em virtude de sua aposentadoria (ATO 2851/2019).
DESIGNANDO LEONARDO JAMPIETRI DE PAIVA, RG 35.285.559-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Conselheiro, do SQC-I, durante o impedimento de Helio Dotta, por férias (ATO 2997/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
STANISLAW AUGUSTUS DOS SANTOS ZAGO, RG 22.175.456-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cesar Schneider, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 3024/2019);
VINICIUS RODRIGUES LATERZA, RG 33.358.837-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Tania Mara Auada, por licença-prêmio (ATO 3025/2019);
STANISLAW AUGUSTUS DOS SANTOS ZAGO, RG 22.175.456-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cesar Schneider, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 3026/2019);
LEONARDO DE MORAES BARROS, RG 26.299.649-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Fernando da Silva, por abono (ATO 3028/2019);
SALETE APARECIDA MAZZOLI, RG 17.497.067-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Carolina Neder Junqueira Arnaud, por licença-prêmio (ATO 3030/2019).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: TCA- 20.307/026/14
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 71/14
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e créditos provenientes de ações judiciais.
BASE LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: De 06/12/19 a 20/01/20
DATA DA ASSINATURA: 11/11/19
PROCESSO: TCA- 20.307/026/14
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/14
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do termo de concessão de uso, a título oneroso, de área que se encontra localizada no edifício sede do TCESP.
BASE LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: De 06/12/19 a 20/01/20.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/19
PROCESSO: SEI - 5475/2019-19
CONTRATO Nº 98/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
OBJETO: Cobertura securitária para os veículos que compõem a frota do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VALOR TOTAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 33.90.39.44.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início previsto para às 00:00h do dia 24/11/19.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/19
Processos: TCA nº 4718/026/2018
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2018
Instrumento: Contrato nº 03/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma civil do Auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”.
Contratante: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Contratada: Projepe Engenharia LTDA – EPP (CNPJ: 65.008.401/0001-33)
Representante legal: Sr. Maurício Lourenço (CPF: 177.040.828-25)
Procurador constituído: Sr. Ricardo Pereira dos Santos (CPF nº 074.987.938-65)
Assunto: Notificação acerca do prazo para apresentação de defesa prévia; a imediata suspensão dos serviços; a possibilidade de aplicação de sanções decorrentes do atraso na execução do objeto e a instrução do pedido de rescisão contratual.
De acordo com a instrução processual verificasse que a empresa Projepe Engenharia LTDA – EPP (CNPJ: 65.008.401/0001-33) sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 05/2018 e celebrou junto a este Tribunal o Contrato nº 03/2019 visando à execução de reforma civil do Auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura.
O prazo para execução do objeto expirou em 07/08/2019, como se depreende da Cláusula Terceira do 1º Termo de Aditamento – 1ª Alteração – 1ª Acréscimo – 1ª Supressão – 1ª Prorrogação do Contrato nº 03/2019.
Apesar do esforço da Comissão de Fiscalização em alertar e em orientar essa empresa sobre a necessidade de cumprir os prazos contratuais estabelecidos, temos que o prazo de execução está em atraso há mais de 46 (quarenta e seis) dias, caracterizando a inexecução parcial da obrigação assumida, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, cumulado com o artigo 4º da Resolução nº 05/1993, atualizada pela de nº 03/2008.
Em cumprimento ao r. Despacho do Ilustre Senhor Diretor Geral de Departamento de Administração, às fls. 683, foram expedidos os Ofícios DCP nº 02/2019 (fls. 684/697) e nº 03/2019 (fls. 702/715), a fim de notificá-la, nas pessoas de seu representante legal e de seu procurador constituído, sobre: (i) a imediata suspensão dos serviços; (ii) a possibilidade de aplicação de sanções decorrentes do atraso na execução do objeto; (iii) a instrução do pedido de rescisão contratual; e (iv) o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar DEFESA PRÉVIA em relação à suposta inexecução parcial do Contrato nº 03/2019.
Contudo, a tentativa de notificação pessoal restou infrutífera, conforme Certidões de fls. 697-verso e 715-verso e documentos de fls. 698/701 e fls. 716/721. Os Ofícios DCP nº 02/2019 e nº 03/2019 foram devolvidos por “(...) local incerto e não sabido para os devidos fins de direito” (sic) e por “(...) desinteresse e ocultação para os devidos fins de direito” (sic), respectivamente.
Diante do exposto, para que não haja alegação de cerceamento de defesa, fica NOTIFICADA a empresa Projepe Engenharia LTDA – EPP (CNPJ: 65.008.401/0001-33), nas pessoas de seu representante legal, Sr. Maurício Lourenço (CPF: 177.040.828-25) e de procurador constituído, Sr. Ricardo Pereira dos Santos (CPF nº 074.987.938-65) sobre o que segue:
1º) foi determinada a SUSPENSÃO IMEDIATA DOS SERVIÇOS de reforma civil do Auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”, com a desmobilização da equipe e dos equipamentos até decisão final sobre a proposta de rescisão contratual a ser proferida pela E. Presidência, conforme disposição do artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações;
2º) está em trâmite proposta de APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA decorrente do atraso na execução do objeto, no valor já apurado de R\$ 12.519,39 (doze mil quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), conforme memória de cálculo de fls. 663/672, sem prejuízo de eventual diferença de preço decorrente de nova contratação para o mesmo fim apurada nos termos do artigo 4º, incisos I e II, da Resolução nº 05/1993, atualizada pela de nº 03/2008;
3º) foi proposta a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e a DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações;
4º) está sob análise a proposta de RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2019, nos termos do artigo 78, incisos I, III e V, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações, bem como da Cláusula Décima, item 10.1, do Contrato nº 03/2019.
Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica NOTIFICADA também acerca do prazo de 05 (cinco) dias úteis, CONTADOS DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, SENDO ESTA A PRIMEIRA, para, caso haja interesse, apresentar alegações de DEFESA PRÉVIA, nos termos do artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
As alegações de Defesa Prévia deverão ser endereçadas à Avenida Rangel Pestana, nº 315, 15º Andar, Centro, em São Paulo/SP, CEP 01017-906, aos cuidados da Diretoria de Contratos e Projetos.
Nas alegações de Defesa Prévia a empresa deverá estar REGULARMENTE REPRESENTADA por seu representante legal ou por seus Procuradores legalmente constituídos em instrumentos de procuração ou de subestabelecimento.
Faculta-se à empresa ter vista dos autos do processo administrativo TCA nº 4718/026/2018 na Diretoria de Contratos e Projetos, localizada na Avenida Rangel Pestana, nº 315, 15º Andar, Centro, em São Paulo/SP, CEP 01017-906, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, com prévio agendamento pelo telefone (11) 3292-3202, o que não modifica ou altera o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das alegações de seu interesse.

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PERÍCIAS DE INGRESSO
Ficam convocados a comparecer na data e horário abaixo, na Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de documento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recentes e exames/relatórios médicos solicitados:
Em 20/11/2019 às 10: 00 h -GEORGE FELIPE JACOBINA GATTAZ , RG 43737296-0 - Cargo: Agente da Fiscalização